

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA VILA JIBÓIA, S/N, ZONA RURAL CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE AULA ANEXO DA EMEF JIBÓIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.”

VENCEDOR(ES) DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

JOSE ARAUJO DA SILVA, portador do CPF sob nº 855.930.442-87, com o valor total dos itens de R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sr. **ANTONIO LUCENA DE SOUSA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cachoeira do Piriá -PA, 11 de julho de 2022.

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação

Educação que acolhe, valores que transformam